

PORTARIA N.º 0307/2016.

42834

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 852/2015, reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N.º 220/2016 de 10/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Maria Cristina Leite da Silva, pagamento pela substituição de Mércia Cristina Barros Paes que encontrasse de Licença médica para tratamento de saúde, por um período de 08(oito) dias de 15/08 a 23/08

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Agosto de 2016.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo

Prefeito

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 19 de Agosto de 2016.



Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

